



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WILSON LIMA

Em 21/03/06

9913

IND 5195/2006

INDICAÇÃO Nº

(Autor: Deputado WILSON LIMA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 23, 03, 06.

Assessoria
Gustavo Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Planeta

Sugere ao Presidente do Congresso Nacional a aprovação imediata do Estatuto do Portador de Necessidades Especiais.

Com fulcro nos termos do art. 146 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugerimos ao Presidente do Congresso Nacional a aprovação imediata do Estatuto do Portador de Necessidades Especiais.

JUSTIFICAÇÃO

Os Portadores de Necessidades Especiais já atingem um percentual acima de dez por cento da população. Apesar disso, pouco se tem feito para atender aos anseios dessa classe tão discriminada. Basta andar pela cidade que poderemos ver o quanto falta para que possam viver de forma digna. A aprovação do Estatuto do Portador de Necessidades é de fundamental importância para que essas pessoas possam ter um mínimo de dignidade e conforto.

A necessidade do atendimento do presente pleito nos estimula a solicitar aos nobres pares o apoio à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em de março de 2005.

WILSON LIMA
Deputado Distrital – PRONA DF.

SAIN Parque Rural 70086-900 Brasília - DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5195 / 06
Fls. Nº 01